

## **PORTARIA Nº 070/2022**

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

## RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS	
SERVIDOR (A)	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK	
CARGO	ASSESSOR II	
CPF	026.381.329-00	
CNH/N°	04806501522	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

Publicado no

De

osp. Amna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br